



Ministério do Trabalho e Emprego
Secretaria de Qualificação, Emprego e Renda
Departamento de Qualificação Social e Profissional

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 32, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

1. OBJETO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Este Termo Aditivo visa à prorrogação do prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 32, conforme o Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 e suas alterações e a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no que couber.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):	Secretaria de Qualificação, Emprego e Renda do Ministério do Trabalho e Emprego
Nome da autoridade competente:	Magno Rogério Carvalho Lavigne
Matrícula SIAPE	1333225
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Secretaria de Qualificação, Emprego e Renda do Ministério do Trabalho e Emprego
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:	Portaria MTE nº 635, de 16 de março de 2023.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:	380908 - SGER
Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	380908 - SGER

3. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:	Fundação Universidade Federal do ABC
Nome da autoridade competente:	Dácio Roberto Matheus

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:	UFABC
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:	Decreto Presidencial, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022.
b) UG SIAFI	
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:	154503 – FUFABC
Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED:	154503 – FUFABC

4. VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 32/2023 fica prorrogado até **13/12/2026**, de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

5. RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Execução Descentralizada original que não tenham sido alteradas por este instrumento.

6. ASSINATURAS

Santo André, na data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente
DÁCIO ROBERTO MATHEUS
Reitor da Universidade Federal do ABC

Brasília, na data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente
MAGNO ROGÉRIO CARVALHO LAVIGNE
Secretário de Qualificação, Emprego e Renda do Ministério do Trabalho e Emprego



Documento assinado eletronicamente por **DACIO ROBERTO MATHEUS, Usuário Externo**, em 09/12/2025, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Magno Rogerio Carvalho Lavigne, Secretário de Qualificação, Emprego e Renda**, em 09/12/2025, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processoeletronico.trabalho.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3&cv=7359019&crc=7B012021, informando o código verificador **7359019** e o código CRC **7B012021**.

Referência: Processo nº 19980.208342/2023-11.

SEI nº 7359019